

PUBLICAÇÃO NO DOE
EM, 04/05/13

Governo do Estado da Bahia
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO.
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº090/2013


A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA,
no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934,
de 18 de novembro de 1994, Art. 25, Inciso IX, do Decreto Federal nº
1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado
pela Resolução nº 017/11, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de
08.08.12.

RESOLVE

I. Conceder 60 (sessenta) dias de licença médica à servidora
MARIA JOSÉ ALVES DE SOUSA DA SILVA, matrícula nº 64.000.058-3,
ocupante do cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, no período de
02/05/2013 á 30/06/2013.

II. Dê-se conhecimento. Publique-se

Salvador, 03 de maio de 2013.


Ilnah Pinho de Oliveira
Presidente em Exercício

Ciente:



Gerente Administrativa Financeira, símbolo DAS - 3.

PORTARIA Nº 031/2013 - Nomear, ANTONIO CARLOS LIMA RIOS, para o cargo de Gerente Administrativo e Financeiro, símbolo DAS-3.

PORTARIA Nº 032/2013 - Nomear, JOSÉ DA PAZ RIBEIRO LIMA, para o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo DAS - 3

PORTARIA Nº 033/2013 - Nomear, KÁTIA MARIA PETILLO MOTA FERREIRA, para o cargo de Subgerente de Engenharia e Planejamento, símbolo DAI - 4.

PORTARIA Nº 034/2013 - Nomear, OTACILIO RIBEIRO DOS SANTOS, para o cargo de Subgerente de Proteção Ambiental, símbolo DAI - 4.

PORTARIA Nº 035/2013 - Nomear, YURI WALTHER A. MACEDO, para o cargo de Subgerente de Promoção Industrial, símbolo DAI- 4.

PORTARIA Nº 036/2013 - Nomear, KAROLYNE RIOS COSTA, para o cargo de Chefe de Setor I Projetos, símbolo DAI - 6.

Feira de Santana, 02 de maio de 2013 - Jayro da Silva Miranda Lima - Diretor Geral

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO

PORTARIA DE 03 DE MAIO DE 2013

Nº 077/13

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Constituir Comissão composta pelos servidores: Ricardo de Carvalho Reis, matrícula nº 80.312439-8, Luiz Augusto Góes de Brito, matrícula nº 80.312561-1 e Carlos Alan Silva Andrade, matrícula nº 80.549822-2 para, sob a presidência do primeiro, apurar extravio e/ou deterioração de documentos metrologicos, em conformidade com a orientação do INMETRO, NIE-DIMEL-014, item 8.2.7.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogada a Portaria DG nº 081/10.

Osny Bomfim Santos
Diretor Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº090/2013 - Conceder 60 (sessenta) dias de licença médica à servidora MARIA JOSÉ ALVES DE SOUSA DA SILVA, matrícula nº 64.000.050-3, ocupante do cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, no período de 02/05/2013 à 30/08/2013. Em, Salvador 03 de maio de 2013, Inah Pinho de Oliveira - Presidente Intermittente

Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC

RESOLUÇÃO Nº. 06 /2013

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC, com fundamento no inciso III, do Art. 6º, do Regimento da Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 580, de 04 de novembro de 1991 e publicado no Diário Oficial do dia seguinte. RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a outorga da escritura pública de compra e venda em favor da empresa SANTAANA, MARTINS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.233.389/0001-55, na conformidade do Processo no. 1105110000111, de uma área de, aproximadamente, 105.000,00m², (cento e cinco mil metros quadrados), localizada na Rodovia BA 535, Km 13 e 14, Via Paraisópolis, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05

Art. 2º. Esta Resolução passa a vigor nesta data, operando-se a revogação das disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 10 de abril de 2013.

James Silva Santos Correia
Presidente do Conselho de Administração

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA Nº 041 DE 03 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve designar MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA SILVA GONÇALVES, matrícula nº

12.219.234-5, para substituir ROZEMERY FELIX BITTENCOURT, Coordenador III, símbolo DAI-4, matrícula nº 24.518.447-7, no período 05.05.2013 a 04.06.2013, por motivo de férias regulamentares.

Gabinete do Secretário, em 03 de maio de 2013.

OTTO ALENCAR
Secretário

SECRETARIA DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 065, de 03 de maio de 2013

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta na Processo de 0200130043993

RESOLVE

Constituir Comissão Julgadora para que venha fundonar na Seleção Simplificada de candidatos a serem contratados pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, que será designada pelo Edital nº 002/2013, sendo constituída da seguinte forma:

Lauro José Fernandes Ramos, na condição de Presidente, Lázaro França Jezier Filho, Miguel Ângelo do Vale Sampaio, Rejano Maria Conceição Alves e Alan Oliveira da Silva, como membros.

ALMIRO SENA SOARES FILHO
Secretário

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

SECRETARIA DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DA BAHIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 002/2013 - SJCDH

O Secretário da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado da Bahia - SJCDH, no uso de suas atribuições legais, e com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, observado o disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, na forma prevista nos arts. 252 a 255 da Lei Estadual nº. 6.877 de 26/09/1994 tendo em vista as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.992 de 28/12/2001 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 11.571 de 03/06/2009, de acordo com a Instrução Normativa nº 009 de 09/05/2008 e a Instrução Normativa nº.014 de 28/12/2012, consoante às normas contidas neste Edital.

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Processo Seletivo Simplificado será coordenado, supervisionado e realizado pela Comissão conforme Portaria nº 065, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 03 de maio de 2013;

2. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, contado da data da Homologação do seu Resultado Final, prorrogável por igual período, a critério de Administração, por ato expresso do Secretário da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SJCDH

3. O Processo Seletivo Simplificado será constituída das seguintes etapas:

1ª Etapa: Prova Discursiva - Redação, eliminatória e classificatória, aplicada a todas às Funções Temporárias;

2ª Etapa: Análise Curricular, eliminatória e classificatória, aplicada a todas às Funções Temporárias;

4. O Processo Seletivo Simplificado de visa à contratação por prazo determinado de até 24 (vinte e quatro) meses, com possibilidade de renovação por igual período, uma única vez.

5. Não poderão ser contratados candidatos que já tiverem 48 (quarenta e oito) meses de contrato REDA com o Poder Executivo do Estado

II. FUNÇÕES TEMPORÁRIAS, VAGAS, PRÉ-REQUISITOS/ESCOLARIDADE, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA.

1. As Funções Temporárias e respectivos códigos, número de vagas, pré-requisitos/escolaridade, remuneração (vencimento básico + gratificação da Função Temporária) e carga horária semanal são os estabelecidos no Quadro 01 a seguir.

Quadro 01 - Funções Temporárias:

Código de Função	FUNÇÕES TEMPORÁRIAS	Nº DE VAGAS	PRÉ-REQUISITOS/ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO	Carga Horária Semanal
01	Técnico de II nível Médio	08	Nível Médio Completo ou Função Técnica Pré-Requisitoria	R\$ 279,13 + R\$ 426,75 = 705,88	40
02	Técnico de II nível Superior	05	Graduação em Direito com opção ou conclusão de conclusão recente para, pelo MEC	R\$ 361,80 + R\$ 1.790,59 = R\$ 2.152,39	42